

**PORTARIA N.º 290 – DG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2150*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais do servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva** matrícula n.º 38, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/05/2006 a 30/04/2007, Suspensas pela Portaria n.º 112/2007- DG, para gozá-la no período de 19/01/2015 a 17/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral